

二、本批示自二零零八年二月十三日起生效。

二零零八年一月十一日

行政長官 何厚鏞

2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Fevereiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第4/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

第一條 豁免費用

一、於二零零八年，豁免小販、收賣舊物者、手藝人及其他街頭經營者繳付經第268/2003號行政長官批示核准的《民政總署的費用、收費及價金表》第一條、第二條及第三條第一款（一）項所定費用。

二、於二零零八年全年度，豁免街市攤檔承租人繳付經第268/2003號行政長官批示核准的《民政總署的費用、收費及價金表》第四條及第五條第二款所定租金及費用。

第二條 生效

本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零八年一月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

Artigo 1.º

Isenção das taxas

1. Os vendilhões, adelos, artesãos e outros operadores na rua ficam isentos, durante o ano de 2008, do pagamento das taxas previstas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea 1), da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços de Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003.

2. Os arrendatários das bancas dos mercados ficam isentos, durante todo o ano de 2008, do pagamento das rendas e taxas previstas nos artigos 4.º e 5.º, n.º 2, da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços de Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第5/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第五十三條第二款的規定，作出本批示。

審計署二零零八年財政年度之本身預算於二零零八年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$74,353,000.00（澳門幣柒仟肆佰叁拾伍萬叁仟元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零八年一月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2008, o orçamento privativo do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2008, sendo as receitas calculadas em \$ 74 353 000,00 (setenta e quatro milhões, trezentas e cinquenta e três mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.